



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.801, DE 14 DE MAIO DE 2021.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Aparecido Antonio da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021, que serão gozados no período de 24/05/2021 a 12/06/2021.

Art. 2º A servidora **Edna Aparecida Silva Ferreira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021, que serão gozados no período de 25/05/2021 a 13/06/2021.

Art. 3º Ao servidor **Evaristo Alves da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE, designado na função gratificada de Chefe do Desenvolvimento do Pequeno Produtor Rural e Agronegócio, Padrão FG4, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2020 a 12/02/2021, que serão gozados no período de 24/05/2021 a 12/06/2021.

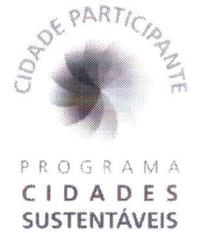
Art. 4º Ao servidor **Everton Robert Pio**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIB, designado na função gratificada de Chefe da Seção de Lazer, Padrão FG3, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/03/2020 a 15/03/2021, que serão gozados no período de 24/05/2021 a 12/06/2021.

Art. 5º Ao servidor **Reginaldo Claudino da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE, designado na função gratificada de Assessor de Habitação, Padrão FG4, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021, que serão gozados no período de 27/05/2021 a 15/06/2021.

Art. 6º Ao servidor **Ronaldo da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIID – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021, que serão gozados no período de 28/05/2021 a 16/06/2021.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 7º Ao servidor **Sebastião Henrique de Vasconcelos Neto**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE, designado na função gratificada de Chefe de Trânsito, Padrão FG4, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021, que serão gozados no período de 24/05/2021 a 12/06/2021.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 14 de maio de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos